



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATOS DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL DE Nº. 05/2023-SME, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

O Secretário da Educação do Município Maranguape, RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, Inciso I, Alínea b, Itens I a V, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS especificamente para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR**, no processo seletivo destinado a suprir eventuais carências temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº 05/2023 - Regulador do Certame, publicado em 29 de novembro de 2023 **PARA FINS DE FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPECTIVOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**, nos termos da Lei Municipal nº. 2.816, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. DOCUMENTAÇÃO:

Os convocados deverão se apresentar no local indicado neste EDITAL e proceder a entrega das cópias legíveis dos documentos necessários, acompanhadas dos originais, conforme a relação abaixo:

1. 01 (uma) Fotografia 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física-CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de votação do último pleito;
5. Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
8. Comprovante de Escolaridade;
9. Diploma/Certificado de habilitação para o cargo pretendido;
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópias das páginas que identifica o trabalhador (frente e verso) e último contrato de trabalho);
11. Atestado de Antecedentes Criminais emitida no site do TJ/CE;
12. Carteira ou Certificado de reservista;
13. Certidão de Nascimento dos dependentes;
14. Dados bancários (Apenas Banco Bradesco);
15. Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público, **na forma do modelo em anexo.**



**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>
10 de janeiro de 2024.	8h às 14h	Sede da Secretaria de Educação de Maranguape (Setor de Coordenadoria de Gestão de Pessoas), situada na Rua Mundica Paula, 217, Centro, Maranguape – CE.

**3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Convoca-se dos Profissionais para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** classificados na posição do 01 ao 16, conforme tabela abaixo:

<b>PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL N.º 05/2023 - SME SECRETÁRIO ESCOLAR</b>			
<u>Item</u>	<u>Candidato</u>	<u>CPF</u>	<u>CLASSIFICADO(A)</u>
1	MYLENA SAMPAIO	****7686380	CLASSIFICADO(A)
2	YARA MIKAELE DA SILVA PONTES	****3995309	CLASSIFICADO(A)
3	LILIANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	****4013391	CLASSIFICADO(A)
4	ADAILTON SILVA SANTIAGO	****2841335	CLASSIFICADO(A)
5	EDUARDA ARAUJO LOPES CAMPELO	****7675300	CLASSIFICADO(A)
6	LORENA MACIEL COSTA RODRIGUES	****5005300	CLASSIFICADO(A)
7	MARIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	****6269317	CLASSIFICADO(A)
8	NATANAYELE DA SILVA RODRIGUES FRANÇA	****3564318	CLASSIFICADO(A)
9	VANUZIA DOS SANTOS LIMA	****0505379	CLASSIFICADO(A)
10	ANTONIA KAROLINE DE ANDRADE SOARES	****7174305	CLASSIFICADO(A)
11	MATHEUS DEMETRIO DOS SANTOS	****3447327	CLASSIFICADO(A)
12	MARIA ORLEINA CORREIA DA COSTA	****2264315	CLASSIFICADO(A)
13	VLADIA LEITE NOBRE	****6041368	CLASSIFICADO(A)
14	MARLON MOURA DA SILVA	****1899310	CLASSIFICADO(A)
15	THAYS DE SOUSA FERREIRA	****7489311	CLASSIFICADO(A)
16	ARIANA MARIA GOMES MACHADO	****7948388	CLASSIFICADO(A)

**SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

  
**Raimundo Soares Ramos Junior**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE





**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

**DECLARAR, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal:**

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_  
cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga semanal de \_\_\_\_ horas.

b) \_\_\_\_\_  
cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga semanal de \_\_\_\_ horas.

c) \_\_\_\_\_  
cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga semanal de \_\_\_\_ horas.

Declaro, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Maranguape, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante